DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE OCAUÇU

Conforme Lei Municipal nº 1.753, de 29 de agosto de 2018

www.ocaucu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ocauçu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ocauçu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ocaucu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ocauçu
CNPJ 44.482.248/0001-01
Avenida Celeste Casagrande, 204
Telefone: (14) 3475-1204
Site: www.ocaucu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

Câmara Municipal de Ocauçu
CNPJ 02.326.538/0001-16
Rua Jacy Tavares Boechat, 32
Telefone: (14) 3475-1411
Site: ww.camaraocaucu.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ocauçu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ocaucu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

= PORTARIA N.° 094/2025 DE 17 DE SETEMBRO DE 2.025 =

(DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO PARA ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

JOÃO BENEDITO COSTA E SILVA, Prefeito do Município de Ocauçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Usando de suas atribuições legais, pela presente portaria, designar o Senhor ADEMILSON FERREIRA DE ARAÚJO, contador do Município de Ocauçu, devidamente habilitado no C.R.C. sob n.º 1SP210027/O-7, a Senhora MÁRCIA EDUARDA DOMINGUES SPADA, engenheira devidamente habilitada no CREA sob n.º 5071174216 e a Senhora JULIA NOGUEIRA DOS SANTOS, arquiteta devidamente habilitada no CAU sob n.º A278710-5 para, respectivamente, exercerem as funções de GESTOR e RESPONSÁVEIS TÉCNICOS do convênio a ser firmado com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo.

Artigo 2.°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE OCAUÇU, 17 DE SETEMBRO DE 2025.

_____

João Benedito Costa e Silva

- Prefeito Municipal –

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração do Município de Ocauçu, em data supra).

_____

Ademilson Ferreira de Araújo

- Secretário Municipal de Administração –

= PORTARIA N.° 095/2025 DE 17 DE SETEMBRO DE 2.025 =

(DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO PARA ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

JOÃO BENEDITO COSTA E SILVA, Prefeito do Município de Ocauçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar o Senhor Ademilson Ferreira de Araújo contador, devidamente habilitado no C.R.C. sob n.º 1SP210027/O-7, e a Senhora Ana Maria Marzola, Secretaria da Educação devidamente inscrita no CPF/MF sob n.º 137.259.998-30 para, respectivamente, exercerem as funções de GESTOR e RESPONSÁVEL TÉCNICO do convênio a ser firmado com a Secretaria da Educação.

Artigo 2.°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE OCAUÇU, 17 DE SETEMBRO DE 2025.

_____

João Benedito Costa e Silva

- Prefeito Municipal –

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração do Município de Ocauçu, em data supra).

_____

Ademilson Ferreira de Araújo

- Secretário Municipal de Administração –

= PORTARIA N.° 096/2025 DE 17 DE SETEMBRO DE 2.025 =

(DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - COMPDEC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

JOÃO BENEDITO COSTA E SILVA, Prefeito Municipal de Ocauçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

Considerando o disposto no artigo 8.º da Lei Municipal nº. 2.014/2022 de 19 de dezembro de 2022;

Considerando que referidas atividades demandam conhecimentos para o atendimento das formalidades essenciais.

RESOLVE:

Artigo 1.º - Instituir o Conselho Municipal da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, vinculada à Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para desenvolver as atividades constantes na Lei Municipal nº. 2.014/2022 de 19 de dezembro de 2022, bem como as demais previsões legais aplicáveis à Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC:

Coordenador: Israel Rezende de Lima, CPF/MF nº. 687.885.688-49;

Presidente: João Bruno Daun, CPF/MF nº. 277.691.198-04;

Vice-Presidente: Raudeniz Mansip Perez CPF/MF nº. 085.854.031-28;

Representante do Povo: Francisco Ferreira do Nascimento, CPF/MF nº. 087.461.048-60;

Representante de Autarquia: Cezar Reginaldo Grecco, CPF/MF nº. 061.789.278-1;

Representante do Setor Técnico: Márcia Eduarda Domingues Spada, CPF/MF nº. 494.693.758-74;

Representante Operacional: João Paulo Soares, CPF/MF nº. 413.775.208-70.

Artigo 2.º - Esta portaria terá validade de dois anos, podendo ser modificada nos termos da lei caso seja necessário.

Artigo 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MUNICÍPIO DE OCAUÇU-SP, 17 DE SETEMBRO DE 2025.

_____
João Benedito Costa e Silva
- Prefeito Municipal -

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração do Município de Ocauçu, em data supra).

_____
Ademilson Ferreira de Araújo

- Secretário Municipal de Administração –

.....